

LEI ORDINÁRIA Nº 854

de 19 de junho de 1989

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Figueirão.

*O Sr. Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de
Figueirão, localizada no Distrito de Figueirão, neste Município.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 19 de junho de 1989.

Victor Hugo Ferreira Rosa

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 854/1989 - 19 de junho de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em